Tab.	147,97	Civ.	7,79
Est.	42,05	S.C.	1,48
Car.	28,78	I.M.	5,91
T.J.	10,15	M.P.	7,10
TOTAL			R$ 251,23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

fé e assino em público e raso. Em Testº (sinal público) Da Verdade. (a.) Benedito Coralino Pereira – Tabelião de Notas. (a.) Maria Aparecida Pereira. Nada mais. Eu, Benedito Coralino Pereira, Tabelião de Notas da Comarca de Bariri-SP, digitei, conferi, dou fé e assino. SELO(S) DIGITAL(AIS):1250051PR000000002633021M - R$ 251,23

BENEDITO CORALINO PEREIRA
TABELIÃO

Tabelião de Notas de Protesto de Letras e Títulos CORALINO 3662-3439 BARIRI - SP

1250051PR000000002633021M

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br"

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Benedito Coralino Pereira
Tabelião
Av. João Lemos, 586
Bariri - São Paulo - CEP 17250-000

TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
BRUNA DE PAULA POLANZAN
ESCREVENTE
AV. JOÃO LEMOS, 586
BARIRI - SÃO PAULO - CEP 17.250-039

TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
ROSANGELA GARCIA DOS REIS PEREIRA
ESCREVENTE
AV. JOÃO LEMOS 586
BARIRI-SÃO PAULO - CEP 17250-000

TABELIÃO DE NOTAS
Tatiane Cristina Correa Jugeick
Escrevente
Av. João Lemos, 586
Bariri - São Paulo - CEP 17250-000

TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
BARIRI - SP
COMARCA DE BARIRI
BENEDITO CORALINO PEREIRA

8

PRIMEIRO TRASLADO

LIVRO Nº 488 **PÁGINAS 185/186**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ RECANTO DO VOVÔ, como abaixo se declara.

Aos treze dias dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um (13/10/2021), nesta cidade e comarca de Bariri, Estado de São Paulo, no Tabelionato de Notas, situado na Avenida João Lemos nº.586, centro, perante mim Tabelião de Notas, compareceu como **outorgante RECANTO DO VOVÔ**, associação civil, fundada em 1.997, caracterizada como Instituição beneficente e de assistência social, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, CNPJ nº. 51.091.296/0001-34, com sede na Rua Campos Sales nº 362, Santo Antonio, Birigui-SP, CEP: 16.200-815, e de acordo com os artigos 16º. Parágrafos 1º e 2º, todos do Estatuto Social vigente registrado sob nº 6.930, observada a Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 13/07/2020, registrada sob nº 8.733, ambas do Oficial de Pessoas Jurídicas de Birigui-SP, na qual foi nomeada a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal em exercício, cuja cópia do estatuto já se encontra arquivada nestas notas em pasta própria nº.21 sob nº.05 neste ato representada pela vice-presidente Irmã **MARIA APARECIDA PEREIRA**, religiosa, brasileira, solteira, maior e capaz, portadora da cédula de identidade RG nº 921.261-SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº. 360.920.619/53, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Santa Catarina nº.70, Vila São José, CEP: 17250-000; reconhecida como a própria por mim Tabelião, conforme os documentos apresentados, do que dou fé. Pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante **procuradora ROSILEI VIEIRA MENDES,** religiosa, brasileira, soltêira, maior, portadora da cédula de identidade RG nº 19.289.793-7-SSP-SP e inscrita no CPF/MF 067.127.948/38, residente e domiciliada na Avenida José Antonio Cabral nº 59, Jardim Rosa de França, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo; a quem confere poderes para sempre observando o estatuto social da entidade gerir e administrar o referido Recanto do Vovô da cidade de Birigui-SP, podendo representá-la em todas e quaisquer agências bancárias, em todas e quaisquer instituições financeiras, em especial Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S.A., Banco Santander S.A. e Caixa Econômica Federal (C.E.F.), HSBC, BiriguiPrev, deste ou de outras praças do país; movimentar as contas do Recanto do Vovô, podendo emitir cheques, fazer depósitos e retiradas, requerer saldos, extratos e o que mais for necessário; abrir encerrar e movimentar de modo amplo as contas bancárias, inclusive aplicações; podendo ainda representá-la junto a quaisquer Repartições Públicas, quer sejam Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Instituto Nacional de Seguro Social (I.N.S.S.), Oficiais de Registro Civil de Títulos e Documentos, Tabeliães de Notas e Registro de Imóveis ou qualquer outro órgão e onde mais com essa se apresentar, assinando convênio e outros documentos necessários, pagar taxas, receber e emitir recibos, dar quitação, contratar advogados com poderes de cláusulas "ad judicia", para foro em geral, em qualquer instância, Juízo ou tribunal, podendo enfim promover e praticar todos os demais atos necessários para o completo desempenho do presente mandato, podendo inclusive substabelecer em todo ou em parte. O presente mandato terá prazo será valido somente até o primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três (01/08/2023). Feita a consulta na Central de Indisponibilidade de Bens –CIB-, nesta mesma data, de acordo com o provimento nº.13/2012 em nome da outorgante com resultado Negativo conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade – Código HASH 18e7.55b0.3148.13ea.1ad6.d1bd.d36b.bb4b.ea61.c67f, constatei no que diz respeito ao CNPJ da outorgante o resultado **NEGATIVO**, cujo relatório fica arquivado neste Tabelionato em pasta própria nº.62 sob nº.95. E de como assim o disseram, dou fé, me pediram e lavrei este instrumento que depois de lhe sendo lido e achado conforme, aceitaram e assinam. Eu, Benedito Coralino Pereira, Tabelião de Notas da Comarca de Bariri-SP-, digitei, conferi, dou

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)